

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 14 de outubro de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 – objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TEREZINHA BARBOSA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 091/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/2021 DISPENSA Nº 091/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 091/2021; Data do Contrato: 14/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação

da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 11 de outubro de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 – objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 092/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Caculé, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2021 DISPENSA Nº 092/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 092/2021; Data do Contrato: 11/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 11/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>